



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE
CASTANHAL

ANO: 2023 A 2024

Rua Major Wilson, n. 450 – Nova Olinda - Castanhal – Pa.
CEP 68.742-190 – CNPJ. Nº 05.111.372/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2-MESA DIRETORA 2023-2024

Presidente

SÉRGIO LEAL RODRIGUES

Primeiro Vice-Presidente

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL

Segundo Vice-Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA

Primeiro-Secretário

EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA

Segundo - Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

Terceiro –Secretário

JOSÉ ALVES DE LIMA

Quarto-Secretário

WELTON MARLON DA SILVA COSTA

Primeiro-Suplente

REGINALDO MOTA DE SOUZA

Segundo-Suplente

FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA

VEREADORES:

ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

ELINAI MESQUITA FELIX



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EVERTON JOYLSO ABREU DE OLIVEIRA

FRANCINALDO ARAUJO MONTEL

FRANCISCO DA SILVA SOARES

FRANCISCO DAS CHAGAS DO Ó DA COSTA

FRANCISCO JOSE DE ARAUJO BARBOSA

GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA

JOSE ALVES DE LIMA

JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA

JOSE IDOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA

NIVAN SETUBAL NORONHA

RAFAEL EVANGELISTA GALVAO

REGINA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES

REGINALDO MOTA DE SOUZA

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO

SERGIO LEAL RODRIGUES

VANIA NASCIMENTO DA SILVA

WELTON MARLON DA SILVA COSTA

DIRETOR LEGISLATIVO: CLAUDIO NOGUEIRA DE MOURA

CONTROLADOR INTERNO: KÉLLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Apresentação

A Câmara Municipal de CASTANHAL – Estado do Pará de acordo com as recomendações da ATRICON inicia o seu primeiro ano de planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

A linha estratégica dos projetos tem como objetivo dar sustentação ao planejamento com a finalidade de mostrar as diretrizes a serem adotadas em cada momento desses projetos, dando visibilidade a gestão estratégica da Câmara Municipal, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quando a sociedade conheça nossa Missão Institucional, com visão de futuro e valores organizacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Rua: Major Wilson , nº 450, Bairro: Nova Olinda ;CEP 68.742-000.
CASTANHAL – Pa.

Telefone: (91)37212643

Email: camaradecastanhal@hotmail.com.br

Portal da transparência

<https://camaradecastanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>

1- A Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Castanhal – PA.

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Castanhal/PA foi estruturado a aperfeiçoar dois ciclos de trabalho, sendo um de longo prazo, identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseados nas necessidades em geral.

2 - CICLO DE LONGO PRAZO:

- **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

- **Visão de futuro:** Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta do munícipe, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse público.

- **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública.

Rua Major Wilson, n. 450 – Nova Olinda - Castanhal – Pa.
CEP 68.742-190 – CNPJ. Nº 05.111.372/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.1- Missão Institucional:

Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Castanhal/PA, delimitando e orientando a ação governamental através de revisão dos propositos atuais da organização, levando informações e legislando em prol da sociedade, respondendo as seguintes indagações:

- Quais os planos futuros da Câmara de Vereadores de Castanhal/PA.
- A razão de ser da Câmara Municipal de Vereadores em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;
- As ações que a Câmara Municipal se propõe a fazer são direcionadas para quem?

O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucionale a Lei Orgânica Municipal. A missao contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade em geral.

2-2 Dos Valores Organizacionais:

Os Valores Organizacionais leva em consideração os principios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- Comprometimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

-
- Honestidade;
 - Respeito ao erário;
 - Legalidade;
 - Impessoalidade;
 - Moralidade;
 - Publicidade;
 - Eficiência;
 - Foco no cidadão;
 - Confiança;
 - Credibilidade;
 - Inovação;
 - Espírito de equipe;
 - Ética;
 - Independência.

2.3-Diretrizes e Estratégias de Longo Prazo:

1. **Sintonia:** Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;
2. **Transparência:** ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
3. **Interação:** fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
4. **Qualidade das Leis:** melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;
5. **Fiscalização:** aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
6. **Cidadania:** fomentar a educação política e a cidadania ativa;
7. **Gestão:** aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3 - CICLO DE CURTO PRAZO:

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal. Para isso, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados. A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara.

É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2023/2024 mediante avaliações.

A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

- I) De uma análise no ambiente interno e externo em curto e longo prazo:
 - a) De uma análise interna na Estrutura organizacional da Câmara Municipal de Castanhal/PA, constatou várias deficiências nas características estruturais, técnicas e sociais da Câmara Municipal. Assim sendo a equipe optou pelo aperfeiçoamento do desempenho organizacional da instituição, com as seguintes concepções futuras:
 - b) Melhorar a gestão e a divulgação de informações internas, elaborando e aprovando regulamentos ou resoluções internas que vão nortear todos os setores internos da instituição, com objetivo de alinhar os servidores na organização de cada setor, a fim de facilitar a integração com o desempenho esperado de todo o sistema da Câmara Municipal de Castanhal/PA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- c) Adquirir a infraestrutura tecnológica adequada para os departamentos dar continuidade aos serviços com eficiência;
- d) Aprimorar os conhecimentos dos servidores de todos os setores da Câmara Municipal através de cursos com a finalidade de promover a eficiência administrativa da Câmara Municipal;
- e) Atualizar o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal para melhor desempenho e andamento do Processo Legislativo dentro da legalidade;
- f) Aprimoramento dos trabalhos internos da Câmara Municipal com a formação de equipes de servidores designados, cada um na sua função, com fim de promover a produtividade de serviços, com intuito de desenvolver a eficiência administrativa de cada setor ou departamento da Câmara Municipal;
- g) Colocar em prática esse Plano Estratégico da Câmara Municipal, para o bom andamento dos trabalhos internos e interação da Câmara Municipal com os cidadãos Castanhalenses;
- h) Colocar em prática as reclamações, denúncias ou sugestões apresentadas na Ouvidoria da Câmara Municipal com a percepção de melhores resultados benéficos a população do município de Castanhal/PA.

II) Análise externa futura da Câmara Municipal — Percepção dos cidadãos em relação à Câmara Municipal de Castanhal/PA:

- a) Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada.
- b) Promover debates com os cidadãos Castanhalenses sobre grandestemas municipais das políticas pública.
- c) Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e da política pública, facilitando o acesso da sociedade às informações.
- d) Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle, aperfeiçoando os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

-
- e) Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar;
 - f) melhorar a qualidade das leis ouvindo a população, avaliando previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados a implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação, após sua vigência. Se vai ser prejudicial ou não ao cidadão Castanhalense.
 - g) aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do município.
 - h) - Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de capacitação (palestras, cursos) e de educação política para seus servidores.
 - i) - aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno da Câmara Municipal;

- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.

- O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito no ano de 2023 a 2024 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

4 - Definição do Horizonte Estratégico de Longo Prazo:

- O Controle Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.1 - Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o regimento Interno;

- Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.
- Composto no Planejamento Estratégico da Câmara de Castanhal/PA, partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:
 - Percepção dos cidadãos,
 - Estrutura financeira,
 - Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.
 - Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

4.2- Mecanismos de construção das dimensões de análises:

- **Sintonia - Percepção dos cidadãos** - se refere à análise adotada para



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão.

O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada.

Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura Financeira — é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

4.3- Dos Resultados e medidas a alcançar:

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal de Castanhal o centro de debates municipais.

Castanhal/PA. Em, 02 de Agosto de 2023

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal